



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.670 / 2019, de 22 de outubro de 2.019.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2.019, e dá outras providências correlatas.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”;

DECRETA:

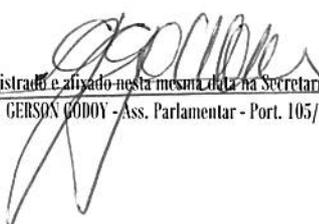
Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais e na Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC no dia 28 de outubro de 2.019 – segunda feira.

Artigo 2º - Os Secretários Municipais e Superintendente da SAEC deverão tomar as medidas legais nos setores que não possam sofrer paralizações.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 22 de outubro de 2.019


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


~~Decreto registrado e arquivado nesta mesma data na Secretaria - art. 9º da LOM~~
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018